



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ATA Nº 581

Ata nº 581, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter extraordinário, onde estiveram presentes os vereadores Ronivon Parreira das Neves, Gilberto Davi Ferreira, Shirley Rodrigues Freitas, Agostinho Carneiro Filho, Luiz Carlos Cardoso, Welcy Cocco e Hagno Carrijo da Silva. Sob a presidência do vereador Carlos Augusto da Rosa Soller, a sessão foi dada por aberta, onde foi assinado o livro de presença, onde em seguida é feita a leitura da Ata anterior nº580 da sessão ordinária do dia 08 de agosto de 2016, que colocada em apreciação é aprovada por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas assumira a função de secretaria da sessão, pois o atual secretario o vereador Arlan Soares Catulé Filho não pode comparecer a sessão. Onde a sessão é suspensa por alguns minutos. Sessão reaberta, o presidente Carlos A.R. Soller, passa a palavra ao senhor Gutemberg, para que o mesmo esteja explicando e tirando qualquer duvida sobre o Projeto de Lei Complementar nº90/2016, que "DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CODIGO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", onde o mesmo diz que este projeto dispõe sobre a proteção, promoção e preservação da saúde, nos aspectos relativos à vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, e de preservação do ambiente, nele incluindo o do trabalho e tem como objetivo, assegurar condições adequadas a saúde, educação, moradia, ao trabalhador e ao transporte, promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, nele incluído o do trabalho, garantindo condições de saúde, segurança e bem estar publico, assegurar condições adequadas de qualidade na produção, comercialização e consumo de bens e serviço de interesse a saúde, incluindo procedimentos, métodos e técnicas que a afetam, assegurar condições adequadas para a prestação de serviço de saúde, promover ações visando ao controle de doenças, agravos ou fatores de risco a saúde, assegurar a informação e promover a participação da população nas ações de saúde. Onde a sessão é suspensa por alguns minutos. Sessão reaberta, o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº90/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 90/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE SAUDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 90/2016, onde o

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a votação nominal do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 90/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller passa a palavra ao senhor Gutemberg para o mesmo está explicando e tirando qualquer duvida sobre o Projeto de Lei Complementar 91/2016, que "DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", onde o mesmo diz que essa taxa de vigilância sanitária é para pessoa física ou jurídica que exerça atividade sujeitas às atividades do serviço de vigilância sanitária no município, essa taxa será recolhida pelo contribuinte aos cofres municipais por meio de guia fornecido pela prefeitura municipal, sendo os recursos creditados ao fundo municipal de saúde, revertidos exclusivamente para o serviço municipal de vigilância sanitária e sob o controle social do conselho municipal de saúde, os valores recolhidos serão destinados ao custeio e a manutenção da estrutura do serviço de vigilância sanitária municipal, a licença sanitária terá a validade de um ano e devera ser revalidada, para a liberação do alvará sanitário será considerado o cumprimento das normas legais vigentes, avaliados os aspectos relativo as instalações, equipamentos e procedimentos. Em seguida a sessão é suspensa por alguns minutos. Sessão reaberta, o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°91/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 91/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE SAUDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 91/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a votação nominal do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 91/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do PROJETO DE LEI 621/2016, que "CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE RIBEIRÃOZINHO-MT – COMPDEC, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". Logo após o presidente passa a palavra ao senhor Gutemberg para o mesmo está explicando e tirando qualquer duvida sobre o projeto 621/2016, onde o mesmo diz que esse projeto tem o objetivo de receber o fornecer subsidio ao município em caso de algum desastre, como terremoto, alagamentos, falta de agua generalizada, coisas nesse sentido. Onde a sessão é suspensa por alguns minutos. Sessão reaberta, o

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°621/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a leitura do parecer da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 621/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller, pedi que a vereadora Shirley Rodrigues Freitas faça a votação nominal do PROJETO DE LEI 621/2016, onde o mesmo é aprovado por sete votos favoráveis. E não havendo mais nada a tratar, a sessão foi dada por encerrada às 20:00 horas e 41 minutos, onde foi lavrada a presente ata por Ritielly Coelho Figueiredo que após lida se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presentes.

ATA N° 581

Vereadores (a)

Carlos Augusto da Rosa Soller: _____

Welcy Cocco: _____

Arlan Soares Catulé Filho: _____

Ronivon Parreira das Neves: _____

Agostinho Carneiro Filho: _____

Shirley Rodrigues Freitas: _____

Gilberto Davi Ferreira: _____

Hagno Carrijo da Silva: _____

Luiz Carlos Cardoso: _____